



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 084, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, reforçar dotação a fim de efetuar o pagamento referente a Contratação de Empresa para execução de serviços para manutenção da frota da secretaria municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Detalh. | Red. | Valor |
|----------------------------|--|-------|---------|------|---------------|
| 2.130 | 339039000000 Outros Serviços de Terceiros PJ | 1.621 | 4011 | 2663 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL R\$ 10.000,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Detalh. | Red. | Valor |
|----------------------------|-------------------------------------|-------|---------|------|--------------|
| 2.130 | 339030000000 Material de Consumo | 1621 | 4011 | 2544 | R\$10.000,00 |
| TOTAL R\$ 10.000,00 | | | | | |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Maio de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL